

LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 213, de 01 de julho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, para incluir a possibilidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 38 da Lei Municipal nº 213, de 01 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos, bem como processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, observado o disposto no art. 23 desta Lei e na legislação aplicável.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao Capítulo VII – Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais, o seguinte dispositivo:

“Art. 27-A. O processo seletivo simplificado de que trata o art. 39 desta Lei destina-se, exclusivamente, à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, bem como da Lei municipal nº 62/2017, e demais normas pertinentes, devendo ser pautado pelos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

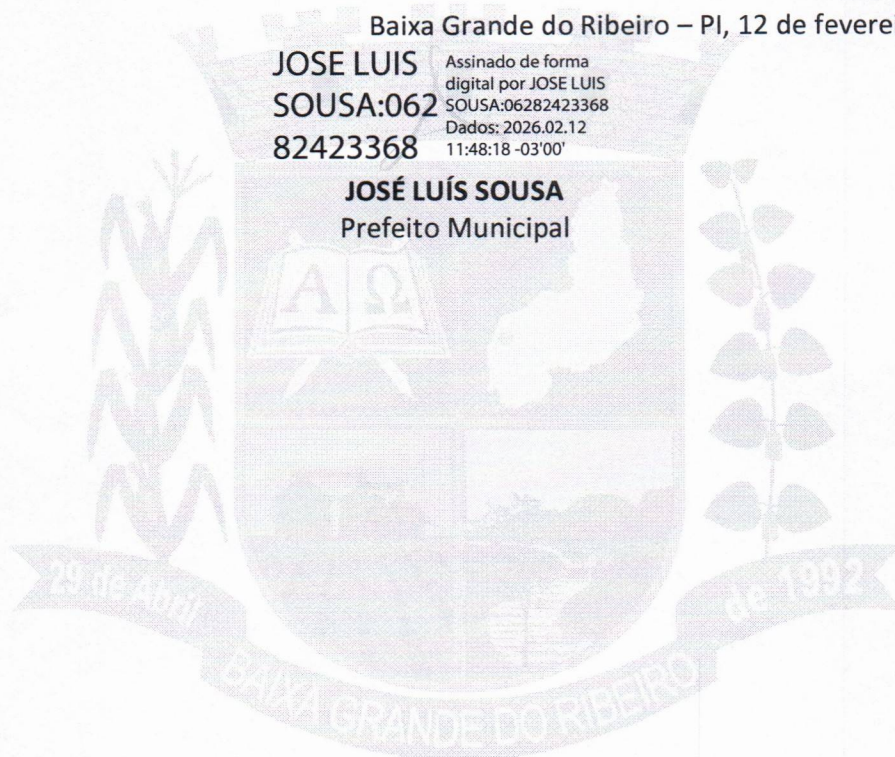
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 12 de fevereiro de 2026

JOSE LUIS
SOUSA:062
82423368

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2026.02.12
11:48:18 -03'00'

JOSÉ LUÍS SOUSA
Prefeito Municipal



Id:10EF3D305FOEEFA4



LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 213, de 01 de julho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, para incluir a possibilidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 38 da Lei Municipal nº 213, de 01 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos, bem como processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, observado o disposto no art. 23 desta Lei e na legislação aplicável.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao Capítulo VII – Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais, o seguinte dispositivo:

“Art. 27-A. O processo seletivo simplificado de que trata o art. 39 desta Lei destina-se, exclusivamente, à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, bem como da Lei municipal nº 62/2017, e demais normas pertinentes, devendo ser pautado pelos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.”



Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 12 de fevereiro de 2026
JOSE LUIS SOUSA:062
82423368
JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:09FEE1D68B5CF0FD



GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Gestão 2025-2028
AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026
PROCEDIMENTO N. 001/2026
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI, inscrita no CNPJ sob n.º 41.522.178/0001-80, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, José Luis Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 2/2023, e Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMADA PÚBLICA, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n.º 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

- > CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
- > Objeto de licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, DURANTE O ANO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO TERMO DE REFERÊNCIA
- > Regime de Execução: Empreitada por item
- > Suporte Legal: Norma geral da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes.
- > Fonte de Recursos: ICMS – FPM – FPE – SEMEC – PNAE – PEJA – PDDE – BRASIL CARINHOSO – BRASIL ALFABETIZADO – FUNDEB – FME – QUOTA – RECURSOS FEDERAIS – QSE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
- > Data da Abertura: 11 de março de 2026
- > Valor Previsto: R\$ 1.841.127,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais)
- > Hora da Abertura: 9h00min
- > Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;
- > Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; Fone: (89) 98106-5898, e-mail: cplbgrpi@gmail.com

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 12 de fevereiro de 2026

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Agente de Contratação
BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

Id:0B62274EE8E6EFCO



EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/20256
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.030/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 C/C DECRETO Nº 12.807/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO- CEP: 64888-000-BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473, AQUI REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ LUIZ SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE
CONTRATADA: RADIO E TELEVISÃO NACIONAL LTDA (RADIO E TELEVISÃO NACIONAL) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA RUA PROFESSOR ALCEU BRANDÃO, 2165, SALA B e C, MONTE CASTELO, TERESINA-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.743.572/0001-23.
GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 822.119.313-32
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF Nº.055.801.833-56.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS DE ACESSORIA DE IMPRENSA, REPRODUÇÃO DE MATÉRIA COM LINK NOS PERFS OFICIAIS, ENTREVISTA NA RÁDIO COM ENTREGA DE RECORTES PARA REDE SOCIAL E PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE EDITAIS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FORNECEDOR DE RECURSOS: ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O TOTAL DE: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, (CONTRATANTE); RADIO E TELEVISÃO NACIONAL LTDA (RADIO TELEVISÃO NACIONAL) - CNPJ Nº 01.743.572/0001-23 (CONTRATADA)